



OFÍCIO VEREADOR Nº 945/2020

São Roque, 20 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, este Vereador que vos subscreve, representante deste Legislativo Municipal no Comitê de Crise de Combate ao Covid-19, **vem respeitosamente encaminhar, em anexo, a Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2020.**

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 20/08/2020 - 11:17 7167/2020

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - Art. 8º do Decreto Municipal nº9226, de 10 de junho de 2020

Aos 27 de julho de 2020, no Gabinete Municipal, sito à Rua São Paulo, 966 – São Roque (Centro) realizou-se reunião do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 9266, de 10 de maio de 2020. Presentes: Exmo. Claudio José de Góes (DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque), Rafael Alexandre Bonino (Assessor Consultor Jurídico), Marcelo Marques (Assessor de Gabinete), Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Contabilidade), Sandra Elisa Scopel Carlini (Diretora de Administração), Daniela Groke (Diretora de Saúde), Rogério Jean da Silva (DD. Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque) e Adriana M. Moraes Santana (Chefe da Assessoria de Imprensa).

A reunião foi aberta às 9:11 horas pelo Exmo. Prefeito Claudio Góes, com a leitura e aprovação da ata da reunião de 20/07/2020 e acompanhamento das deliberações feitas nesta data.

A diretora de Saúde, Daniela Groke, apresentou balanço da evolução da pandemia no Município. Informou que no último final de semana houve uma diminuição nas internações nas UTIs, tanto da Santa Casa quanto da UNIMED.

O segundo assunto tratado foi a retomada das atividades dos salões de cabeleireiros, barbearias, clínicas estéticas e salões de beleza em geral. A diretora de saúde apresentou o protocolo elaborado pela Vigilância Sanitária, visando à flexibilização ora mencionada e elencou algumas das normas constantes no documento, entre elas: atendimento agendado; funcionamento na escala 4x3, de quarta a sábado, das 10 às 16 horas; intervalo suficiente entre as marcações para higienização completa das estações de atendimento e utensílios; proibição da permanência de acompanhantes dentro do estabelecimento, exceto para clientes que necessitem dessa condição especial; capacidade de atendimento de um cliente por profissional; distanciamento seguro e outros. O assessor jurídico informou que o novo Decreto com essas disposições deverá ser publicado ainda esta semana para vigência a partir da próxima quarta-feira (29). Ele também destacou que o Decreto deverá prever a prorrogação da quarentena no Município até 10 de agosto, em conformidade com o decretado pelo Estado de São Paulo.

Posteriormente, o vereador Cabo Jean questionou a entrega da terceira remessa dos Kits-merenda. A diretora de Administração, Sandra Scopel, informou que a compra foi homologada na última quinta-feira (23), que o empenho dever ser expedido ainda esta semana e que, a partir daí a fornecedora tem até 10 dias para entregar os produtos. A diretora também informou que a compra foi feita com estimativa para três meses.

Ainda sobre a possibilidade da volta às aulas, a diretora de saúde informou que o tema foi colocado em pauta durante a monitoria oferecida pelo Instituto Votorantim, ocasião em que foram tratados protocolos a serem seguidos quando

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

ocorrer a retomada. Ela solicitou convocação da diretora de Educação, Gisele Daniela Fandi, para participar da próxima mentoria.

Por fim, foram deliberados requerimentos que chegaram aos setores, para apreciação do Comitê, a saber:

- De autoria da Associação Residencial Ecológica Patrimônio do Carmo, solicitando a realização das reuniões mensais conjuntas, seguindo normas sanitárias: O pedido foi deferido;

- De autoria de Giza Nunes, solicitando operação de ateliê de costura: Deferido;

- De autoria de Tatiane Franco de Oliveira para operação do carrinho de pipocas João e Maria, na Praça da Matriz: Deferido;

- De autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, por meio do Ofício vereador nº816/20, solicitando autorização da reabertura de academias de ginástica do município: Indeferido no momento até que o Município atinja a fase amarela do Plano São Paulo de retomada consciente;

- De autoria do vereador José Luiz da Silva César, por meio do ofício vereador 667/20, para permissão da reabertura dos salões de beleza: conforme constado acima, o assunto já estava deliberado, com parecer favorável à retomada, quando o referido ofício chegou ao Comitê;

- De autoria da ACIA (Associação Comercial de São Roque) pedindo enquadramento do segmento de higiene pessoal, cosmético e perfumaria como atividade essencial. O pleito foi encaminhado à Vigilância Sanitária para análise;

- De autoria da Divisão de Desenvolvimento Rural solicitando permissão de funcionamento de algumas barracas na feira livre: de roupas, água de coco, panos de prato e toalhas, artesanato e artigos de cama, mesa e banho: entendeu-se pela liberação, com exceção às do segmento alimentício;

- De autoria de Eliana Falque pedindo esclarecimentos sobre autuação do comércio varejista de produto alimentício situada na Praça dos Expedicionários: Conforme despacho da Vigilância Sanitária no processo referente ao caso, os boletins mencionados não foram lavrados em decorrência do funcionamento do estabelecimento, e sim, em face de desacato cometido pelos proprietários contra os agentes de fiscalização.

Sequencialmente, o assessor jurídico Rafael Bonino, reforçou a necessidade de atenção fiscal e sanitária para a retomada das atividades do DETRAN.

Finalizando, o chefe de Gabinete, Marcelo Marques, informou ao Comitê que o secretário particular do Governo do Estado de São Paulo, João Gabardo, deu ciência do recebimento do ofício da Prefeitura de São Roque visando à liberação da abertura dos salões de beleza.

Ficou estabelecido que a próxima reunião do Comitê será no dia 03/08/2020, às 9 horas, na sala de reuniões do Gabinete Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Prefeito Claudio José de Góes deu a reunião por encerrada, às 11:23 horas. Eu, Adriana Martins de Moraes Santana

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



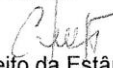
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

lavrei a presente ATA, digitada somente no anteverso e em três folhas, que após lida e assinada foi assinaram os presentes:


Claudio José de Góes (Prefeito da Estância Turística de São Roque)


Rafael A. Bonino (Assessor Consultor)


Marcelo Marquês (Assessor de Gabinete)


Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Finanças e Contabilidade)


Sandra Elisa Scopel Carlini (Diretora de Administração)


Daniela C. Dias Groke (Diretora de Saúde)


Rogério Jean da Silva (Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque)